



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

terça-feira, 11 de junho de 2024

Ano XI - Edição nº 01309 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
96A4217EB71971EB8E0304BF2697FE90

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 27/2024 E Nº 28/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA
- ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005-2024
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005-2024
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº IN-008-2024
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº IN-009-2024

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



## PORTARIA Nº 027 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo(a), **FABIANA DE SOUZA BARRETO, COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, localizado na sede do município, CPF de nº 003.341.185-90, no período de **11/06/2024 à 09/09/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, em 11 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



R. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## PORTARIA Nº 028 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 90 (noventa) dias para servidor público efetivo do município de Ibipeba-Ba.

A Prefeitura do município de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo (a), **CLEIDE TEIXEIRA DE SOUSA FERREIRA, AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado (a) no Colégio Municipal Faustiniiano Bastos, localizado no Povoado de Lagoa Grande, município de Ibipeba/Ba, CPF de nº 551.522.605-49, no período de **11/06/2024 à 09/09/2024**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba-Bahia, em 11 de junho de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal



AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
sec.edu.ibipeba@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Credenciamento



## ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

### SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, através da Secretaria de Cultura, e seguindo o disposto na Lei Orgânica do Município, torna pública a alteração do **EDITAL Nº01/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)** publicado no Diário Oficial do Município de 07/06/2024, torna público a inclusão do Anexo X ao item 13.5 Anexos do edital.

#### 13.5 Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Categorias de apoio;
- Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
- Anexo III - Critérios de seleção
- Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
- Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;
- Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
- Anexo VII - Declaração étnico-racial
- Anexo VIII – Declaração PCD
- Anexo IX – Formulário de interposição de recurso
- Anexo X – Declaração LGBTQIAP+

Ibipeba - Bahia, 11 de junho de 2024.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
Prefeito Municipal de Ibipeba



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



## ANEXO X

### DECLARAÇÃO LGBTQIAP+

(Para agentes culturais concorrentes à pontuação extra – LGBTQIAP+)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou integrante do grupo **LGBTQIAP+**.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Dispensa

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DI-005-2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DI-005-2024, que objetiva: Contratação de serviços para apresentação artística da banda A TURMA DA PISADINHA na Sede do município de Ibipeba-BA, no dia 28 de junho de 2024 no ARRAIÁ DA TIRIRICA, durante os festejos juninos do SÃO JOÃO DA BAHIA 2024. Conforme o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILSON DE S. AQUINO PRODUCOES MUSICAIS – CNPJ Nº 42.380.310/0001-29 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). IBIPEBA - BA, 11 de junho de 2024 DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DI-005-2024. OBJETO: Contratação de serviços para apresentação artística da banda A TURMA DA PISADINHA na Sede do município de Ibipeba-BA, no dia 28 de junho de 2024 no ARRAIÁ DA TIRIRICA, durante os festejos juninos do SÃO JOÃO DA BAHIA 2024. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 11/06/2024

## EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0501-2024

OBJETO: Contratação de serviços para apresentação artística da banda A TURMA DA PISADINHA na Sede do município de Ibipeba-BA, no dia 28 de junho de 2024 no ARRAIÁ DA TIRIRICA, durante os festejos juninos do SÃO JOÃO DA BAHIA 2024. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-005-2024. DOTAÇÃO: UNIDADE GESTORA: 38001 - SECRETARIA DE CULTURA – AÇÃO: 2192 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES – FONTES DE RECURSOS: 1500.0000; 1701.0000 – ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 30 dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de IBIPEBA e EDILSON DE S. AQUINO PRODUCOES MUSICAIS VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). IBIPEBA - BA, 11 de junho de 2024, DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN-08-2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade n.º IN-08-2024, para contratação de Show Artístico (Banda Cintura de Mola) para apresentação musical nos festejos do São João da Bahia 2024, Arraiá da Tiririca, no dia 28 de junho de 2024, neste município de Ibipeba/BA, em favor da empresa RMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 47.685.760/0001-43, situada na Rua Carandai, n° 221, Bairro Casa Verde, CEP: 02.516.020, São Paulo – SP, pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a inexigibilidade no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 11 de junho de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN-08-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação N° IN-08-2024, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0211062024, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da contratação de serviços para apresentação artística da banda CINTURA DE MOLA na Sede do município de Ibipeba-BA, no dia 28 de junho de 2024 no ARRAIÁ DA TIRIRICA, durante os festejos juninos do SÃO JOÃO DA BAHIA 2024, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa RMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N° 47.685.760/0001-43, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Ibipeba – Ba, 11 de junho de 2024.

Demostenes de Sousa Barreto filho  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ibipêba

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-08-2024 EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0211062024 **Contrato nº** CIN-0801-2024. **Contratante:** Município de Ibipêba - BA. **Contratada:** RMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.685.760/0001-43. **Objeto:** Contratação de serviços para apresentação artística da banda CINTURA DE MOLA na Sede do município de Ibipêba-BA, no dia 28 de junho de 2024 no ARRAIÁ DA TIRIRICA, durante os festejos juninos do SÃO JOÃO DA BAHIA 2024. Vigência: 11/06/2024 a 11/07/2024. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38001 - Secretaria de Cultura, 2192 - Realização de Festas Populares; Fontes de Recursos: 1500.0000; 1701.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipêba - BA, 11 de junho de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º IN-09-2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Inexigibilidade n.º IN-09-2024, para contratação de Show Artístico (Banda Bonde Sertanejo) para apresentação musical nos festejos do São João da Bahia 2024, Arraiá da Tiririca, no dia 28 de junho de 2024, neste município de Ibipeba/BA, em favor da empresa ALEX & IRAN PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 20.078.303/00014-34, situada na Rua Antônio Lombardo, nº 307, Bairro Jardim Santa Terezinha, Zona Leste, CEP: 03.572-230, São Paulo – SP, pelo valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente Inexigibilidade é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei. A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a inexigibilidade no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021.

Ibipeba-BA, 11 de junho de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-09-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação N.º IN-09-2024, segundo os termos do artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0311062024, que foi inexigível a licitação em razão da natureza singular da contratação de serviços para apresentação artística da banda BONDE SERTANEJO na Sede do município de Ibipeba-BA, no dia 28 de junho de 2024 no ARRAIÁ DA TIRIRICA, durante os festejos juninos do SÃO JOÃO DA BAHIA 2024, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa ALEX & IRAN PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ N.º 20.078.303/0001-34, no valor total de R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Ibipeba – Ba, 11 de junho de 2024.

Demostenes de Sousa Barreto filho  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-09-2024 EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 0311062024 **Contrato nº** CIN-0901-2024. **Contratante:** Município de Ibipeba - BA. **Contratada:** ALEX & IRAN PRODUCOES MUSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.078.303/0001-34. **Objeto:** Contratação de serviços para apresentação artística da banda BONDE SERTANEJO na Sede do município de Ibipeba-BA, no dia 28 de junho de 2024 no ARRAIÁ DA TIRIRICA, durante os festejos juninos do SÃO JOÃO DA BAHIA 2024. Vigência: 11/06/2024 a 11/07/2024. **Valor Global:** R\$ 65.400,00 (Sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).  **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38001 - Secretaria de Cultura, 2192 - Realização de Festas Populares; Fontes de Recursos: 1500.0000; 1701.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **Fundamentação legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Ibipeba - BA, 11 de junho de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO  
Prefeito Municipal